



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

Demanda n.º 006/2022
Controle SETIC



MANOEL
MESSIAS
FEITOZA

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (descrição resumida)		Contratação do serviços de comunicação de dados para interligação das VT do Interior – Rede Secundária.
Data de proposição		07/07/2022
Requisitante / Proponente	Unidade Administrativa	SETIC/Infraestrutura
	Servidor responsável (a)	HERMES GUSTAVO DE AQUINO
	Ramal	8110
	E-mail	hermes.aquino@trt19.jus.br
Autorização superior	Unidade Administrativa	COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC (RA Nº 166/2019)
	Gestor(a) responsável	MANOEL MESSIAS FEITOZA
	Data aprovação	07/07/2022

2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

DESCRIÇÃO DA DEMANDA
<p>Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:</p> <p>Atualmente as Varas do Trabalho do TRT da 19ª Região situadas fora da capital Maceió são atendidas por um conjunto de links de dados WAN (Wide Area Network) contratado no escopo do projeto nacional RedeJT, coordenado e custeado pelo CSJT, com a operadora FSF Tecnologia S.A. (PROAD 2525/2020), por meio do qual trafegam todos os dados dos sistemas informatizados nelas utilizados, incluindo o PJe, o acesso à internet, a comunicação telefônica VOIP, a sincronização do repositório de arquivos eletrônicos, videoconferências, dentre outros.</p> <p>Existe, ainda, um segundo conjunto de links redundantes com as mesmas características técnicas do link principal contratado com a operadora Veloo Net Ltda. (PROAD 51518/2017), custeado pelo TRT19 e destinado ao mesmo fim, de forma a garantir alta disponibilidade de comunicação e evitar interrupções em caso de falha do link principal.</p> <p>O funcionamento destes serviços é imprescindível à prestação jurisdicional nessas localidades, tendo em vista que 100% das Varas do Trabalho do TRT19 já adotam o sistema PJe, sendo fundamental a existência de comunicação de dados adequada para a prática de todos os atos judiciais e administrativos nas localidades atendidas.</p>



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

Ocorre que o atual contrato secundário com a operadora Velloo Net Ltda. terá sua **vigência terminada em 10 de outubro de 2022**, sem possibilidade de prorrogação, tendo em vista que atingirá 60 meses de execução na referida data.

Solução proposta pelo demandante (escopo):

Abertura de processo administrativo destinado à instrução da nova contratação de rede de dados WAN para as Varas do Interior do TRT 19, para operar como link secundário da RedeJT, de forma a garantir às Varas do Interior a adequada capacidade e disponibilidade de acesso aos serviços informatizados e à internet.

Estimativa Orçamentária

A ação está contemplada no Plano de Contratações 2022 sob o item 9308 – REDE CORPORATIVA DE DADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - REDE JT 2 (CONTRATO NOVO).

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

3.1 ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	IMPACTO NO INDICADOR
Aprendizado e Crescimento	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.	Índice de processos judiciais eletrônicos	Positivo, pois garante a capacidade e a disponibilidade de todos os serviços informatizados para as unidades do interior.

3.2 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO (ENTIC-JUD)

CÓDIGO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
OE8	Prover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

3.3 ALINHAMENTO COM O PLANO DIRETOR DE TIC 2021-2022 (PDTIC)

CÓDIGO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
AO33	Contratação do serviço de comunicação de dados redundante para interligação das VT do Interior



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

4. RESULTADOS ESPERADOS

TIPO DE RESULTADO	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	X		Redução no tempo de resposta dos sistemas e das consultas via internet, menor possibilidade de queda nos links.
Redução de esforço		X	
Redução de custo		X	
Redução do uso de recursos		X	
Melhoria de controle	X		Ter redundância permite realizar correções e manutenções de infraestrutura sem que os serviços sejam totalmente interrompidos.
Redução de riscos	X		Há efetiva redução de riscos de interrupção dos serviços informatizados das Varas do Trabalho do interior do Estado, uma vez que há redundância de rota de acesso ao TRT.
Determinação legal		X	
Determinação administrativa	X		A solução integra os requisitos mínimos de infraestrutura de TIC do sistema PJe.
Outra (Especificar)	X		Redução no tempo de resposta dos sistemas e das consultas via internet, menor possibilidade de queda nos links.

5. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS

PROCESSO DE TRABALHO	ATIVIDADE IMPACTADA	MELHORIA ESPERADA	UNIDADES IMPACTADAS
Acesso aos sistemas informatizados do TRT (todos)	Todas as atividades das Varas do Trabalho do Interior.	Aumento da velocidade de resposta dos sistemas, menor tempo de acesso a documentos, redução no número de eventos de indisponibilidade de acesso.	Todas as unidades do Interior.
Acesso à internet	Todas as atividades das Varas do Trabalho do Interior.	Aumento da velocidade de resposta em consultas realizadas via internet, menor tempo de acesso a documentos, redução no número de eventos de indisponibilidade de acesso.	Todas as unidades do Interior.



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

6. RISCOS DE NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA

Risco	Impacto do risco ao negócio
Ocorrência de episódios de indisponibilidade total de acesso aos serviços informatizados do TRT caso o link principal falhe.	Alto. Interrompe totalmente a prestação jurisdicional na unidade, inclusive a comunicação telefônica.

7. RESTRIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

TIPO DE RESTRIÇÃO	Sim	Não	Detalhamento
Limitação de Prazo	X		Em virtude do encerramento do atual contrato em 10/10/2022, os links a serem contratados em decorrência desta ação devem estar operando antes desta data.
Limitação de Custo	X		O orçamento está limitado ao disponível pelo CSJT para esta ação.
Limitação de Equipe da Área Demandante	X		Disponibilidade de um servidor com tempo compartilhado com outras ações, para acompanhamento da contratação.
Outra (Especificar)		X	

8. PARTES INTERESSADAS

PARTE INTERESSADA	POR QUE É INTERESSADA
COMITÊ GESTOR DE TIC	Demandante da ação e responsável pelos projetos em execução na SETIC.
SETIC	Responsável pela implantação e manutenção da solução.
Varas do Trabalho do Interior	O serviço afeta todas as atividades negociais e administrativas das unidades do Tribunal localizadas no interior do Estado.

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (SUGESTÃO)

ÁREA INTEGRANTE	NOME DO SERVIDOR
Unidade Requisitante	Hermes Gustavo de Aquino (SETIC / SINFRA)
Unidade Técnica	Ulisses Melo (SETIC / SINFRA)
Unidade Administrativa	A ser indicado pela Secretaria de Administração